



**CARLOS ULYSSES**

SERVIÇO NOTARIAL DO 1º OFÍCIO E REGISTRAL IMOBILIAR DA ZONA SUL

TITULAR: Bel. Walter Ulysses de Carvalho



Página 1 de 5

## CERTIDÃO DE INTEIRO TEOR

Certifico, a requerimento da parte interessada, o inteiro teor da disposição registral, conforme pedido nº 280.706 que após as buscas nas fichas deste Serviço Registral, dela verifiquei constar, que a Matrícula nº 62581 contém o seguinte teor:

**Imóvel:** Apartamento residencial nº 403, bloco 21, situado na Rua Josiara Telino, no bairro de Água Fria, do Residencial Água Azul, nesta capital, contendo varanda, sala de estar/jantar, dois quartos sociais, w.c e banheiro social, circulação, cozinha e área de serviço; cuja área privativa real é de 47,25m<sup>2</sup>, área de uso comum de 16,105m<sup>2</sup>, possuindo uma fração ideal de 0,3125% e área ideal do terreno de 78,125m<sup>2</sup>.

**Proprietário:** Consórcio Residencial Água Azul Ltda, com sede nesta capital, CGC/MF; 40.955.429/0001-57, representada por José Willlliam M. Leal e Solon de Lucena, brasileiros, empresários, residentes nesta capital.

**Registro Anterior:** Livro 2-FB, fls. 198, sob nº de ordem

### Termo de responsabilidade:

Os dados constantes neste documento foram certificados com fulcro no art. 17 da Lei 6.015/73 e devem ser utilizados exclusivamente para o fim que se destinam, vez que são protegidos pela Lei Geral de Proteção de Dados – Lei nº 13.709/18. O uso em finalidade diversa, sujeita o detentor desta certidão a responder por eventuais danos causados às partes e/ou terceiros.

Av. Eptácio Pessoa, 105 - Centro - CEP: 58030-000 - João Pessoa - PB

Fone: (83) 3222-0393

administrativo@cartoriocarlosulysses.com.br - CNPJ: 09.362.211/0001-49

VÁLIDO EM TODO TERRITÓRIO NACIONAL QUALQUER ALTERAÇÃO OU RASURA INVALIDA ESTE DOCUMENTO





**CARLOS ULYSSES**

SERVIÇO NOTARIAL DO 1º OFÍCIO E REGISTRAL IMOBILIAR

TITULAR: Bel. Walter Ulysses de Carvalho



Página 2 de 5

39.960 em 20.04.1994.

**R.1-João Pessoa 01/02/1995** De acordo com o contrato particular de compra e venda, mútuo com obrigação e quitação parcial, assinado pelas partes em 02/01/1995, o imóvel constante da presente matrícula foi ADQUIRIDO por GENIVAL DE CXARVALHO CUNHA, brasileiro, casado no regime de comunhão parcial de bens, aposentado INSS, portador da carteira de identidade 128.014 SSP/PA e do CPF 005.987.984-04 e sua mulher VENINA DE MEDIEROS CUNHA, brasileira, doméstica, portadora da carteira de identidade 134.863 SSP/PB e do CPF 401.908.462-91, residentes na rua Aristides M. de Barros, 106, Bancários, nesta capital, por compra feita ao Consórcio Residencial Água Azul Ltda., acima qualificada, no valor de R\$ 14.560,09. COM CONDIÇÕES. Dou fé. O Oficial do Registro ✍

**R.2-João Pessoa 01/02/1995** De acordo com o contrato já mencionado no R-1 supra, GENIVAL DE CXARVALHO CUNHA e sua mulher VENINA DE MEDIEROS CUNHA, acima qualificados, adquiriram um financiamento junto a Caixa Econômica Federal, no valor de R\$ 13.744,73, destinado a aquisição do imóvel acima discriminado, pagável em 108 prestações mensais, com juros de 7,6000%, vencendo-se a 1ª prestação em 02/02/1995, e como garantia os devedores dão em 1ª e especial HIPOTECA o imóvel ora adquirido. Dou fé. O Oficial do Registro ✍

**AV.3-João Pessoa, 11.05.2006. BAIXA DE HIPOTECA.** Certifico que de acordo com o instrumento particular de autorização de

Termo de responsabilidade:

Os dados constantes neste documento foram certificados com fulcro no art. 17 da Lei 6.015/73 e devem ser utilizados exclusivamente para o fim que se destinam, vez que são protegidos pela Lei Geral de Proteção de Dados - Lei nº 13.709/18. O uso em finalidade diversa, sujeita o detentor desta certidão a responder por eventuais danos causados às partes e/ou terceiros.

Av. Epitácio Pessoa, 105 - Centro - CEP: 58030-000 - João Pessoa - PB

Fone: (83) 3222-0393

administrativo@cartoriocarlosulysses.com.br - CNPJ: 09.362.211/0001-49

VÁLIDO EM TODO TERRITÓRIO NACIONAL QUALQUER ALTERAÇÃO OU RASURA INVALIDA ESTE DOCUMENTO





**CARLOS ULYSSES**

SERVIÇO NOTARIAL DO 1º OFÍCIO E REGISTRAL IMOBILIÁRIO

TITULAR: Bel. Walter Ulysses de Carvalho



Página 3 de 5

cancelamento de hipoteca e outras avenças, datado de 23.03.2006, expedido pela Caixa Econômica Federal, assinado por José Carlos R. Clerot Filho, Supervisor de Filial, matrícula 038581-0, verifica-se haver, GENIVAL DE CARVALHO CUNHA, portador do CPF nº 005.987.984-04, liquidou o débito hipotecário que pesava sobre o imóvel: Apartamento residencial, sob nº 403, Bloco 21, residencial Água Azul, situado à Rua Josiara Telino, no Bairro de Água Fria, nesta Capital; Ficando deste modo dito imóvel livre e desembaraçado do ônus que o gravava. Dou fé. O Oficial do Registro.   *A*  

**R.4-João Pessoa, 28/02/2008. HERANÇA :** De acordo com o Formal de Partilha expedido pelo MM Juiz de Direito da 12ª Vara Cível, da comarca de João Pessoa, Dr. CARLOS LEITE LISBOA, dos autos da ação de arrolamento, proc. sob nº 200.2007.012.204-5, dos bens deixados por falecimento de GENIVAL DE CARVALHO CUNHA, feito esse que percorreu seus tramites legais, tendo sido no final julgado por sentença homologatória do MM Juiz Dr. CARLOS LEITE LISBOA em 01/10/2007, cabendo como pagamento aos HERDEIROS: VIUVA MEEIRA: VENINA DE MEDEIROS CUNHA, brasileira, viúva, pensionista, portadora da carteira de identidade RG sob nº 134.863 e do CNPF/MF nº 401.908.462-91, residente e domiciliado na Rua Euzely Fabrício de Souza, nº 316, Manaira, nesta capital; GENIVAL DE MEDEIROS CUNHA, brasileiro, separado judicialmente, portador do RG 964.777 SSP/PB e do CPF nº 082.517.202-06, residente e domiciliado na Rua Infante Dom Henrique 252, Ed. Joaquim Galvão, apto 302, Tambaú, nesta

Termo de responsabilidade:

Os dados constantes neste documento foram certificados com fulcro no art. 17 da Lei 6.015/73 e devem ser utilizados exclusivamente para o fim que se destinam, vez que são protegidos pela Lei Geral de Proteção de Dados - Lei nº 13.709/18. O uso em finalidade diversa, sujeita o detentor desta certidão a responder por eventuais danos causados às partes e/ou terceiros.

Av. Epitácio Pessoa, 105 - Centro - CEP: 58030-000 - João Pessoa - PB

Fone: (83) 3222-0393

administrativo@cartoriocarlosulysses.com.br - CNPJ: 09.362.211/0001-49

VÁLIDO EM TODO TERRITÓRIO NACIONAL QUALQUER ALTERAÇÃO OU RASURA INVALIDA ESTE DOCUMENTO







**CARLOS ULYSSES**

SERVIÇO NOTARIAL DO 1º OFÍCIO E REGISTRAL IMOBILIÁRIO DA ZONA SUL

TITULAR: Bel. Walter Ulysses de Carvalho

Página 5 de 5

como partes. **EXEQUENTE:** CONDOMÍNIO DO EDIFÍCIO ÁGUA AZUL e **EXECUTADO:** VENINA DE MEDEIROS CUNHA; GENIVAL DE MEDEIROS CUNHA; ALOYSIO DA SILVA CUNHA; GILSON DE MEDEIROS CUNHA e GENINA CUNHA RABELO DIAS, procedo o **REGISTRO DA PENHORA** do imóvel: **Apartamento residencial, sob nº 403 (quatrocentos e três), Bloco 21 (vinte e um), residencial Água Azul, situado à Rua Josiara Telino, no Bairro de Água Fria, nesta Capital,** constante da presente matrícula. Valor da Causa: R\$ 15.411,70 (quinze mil, quatrocentos e onze reais e setenta centavos), Última distribuição: 15/07/2019 (quinze de julho de dois mil e dezenove). Emolumentos: Registro: R\$ 246,77; FARPEN: R\$ 67,93; FEPJ: R\$ 45,41; ISS: R\$ 12,34; MP: R\$ 3,95. **COM CONDIÇÕES.** Selo de fiscalização: AMW16845-7QPR. Dou fé. **O Oficial do Registro**

João Pessoa-PB, 12 de abril de 2023.



**Oficial do Registro**  
Márcia Maria Fernandes Braga  
Escrevente Substituta

**Termo de responsabilidade:**

Os dados constantes neste documento foram certificados com fulcro no art. 17 da Lei 6.015/73 e devem ser utilizados exclusivamente para o fim que se destinam, vez que são protegidos pela Lei Geral de Proteção de Dados - Lei nº 13.709/18. O uso em finalidade diversa, sujeita o detentor desta certidão a responder por eventuais danos causados às partes e/ou terceiros.

Av. Epitácio Pessoa, 105 - Centro - CEP: 58030-000 - João Pessoa - PB

Fone: (83) 3222-0393

administrativo@cartoriocarlosulysses.com.br - CNPJ: 09.362.211/0001-49

VÁLIDO EM TODO TERRITÓRIO NACIONAL QUANTO À ALTERAÇÃO DE DADOS INICIALMENTE